

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÕES NORMATIVAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196808

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011 – IGEPREV – PA

Dispõe sobre os requisitos para comprovação da convivência marital e dependência econômica, para fins de percepção dos benefícios previdenciários, na condição de dependente do segurado.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XI, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, considerando as disposições do referido Decreto e na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, considerando decisão de DIREX datada em 14/12/2010, expede a presente Instrução Normativa, com as seguintes orientações.

Art. 1º. A convivência marital da companheira e dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos III, V VI e VII, do art. 6º da Lei Complementar n.º 39/2002 deve ser comprovada através da apresentação de pelo menos três dos seguintes documentos:

I- declaração especial feita pelo próprio segurado perante tabeliã;

II- prova de mesmo domicílio, datado até seis meses antes do óbito do segurado;

III- prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IV- procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

V- conta bancária conjunta;

VI- registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;

VII- anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

VIII- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária;

IX- ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

X- escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

XI- declaração de não emancipação do dependente menor de dezoito anos; ou

XII- quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2011.

Deivison Cavalcante Pereira

Presidente Interino/IGEPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011 – IGEPREV – PA

Dispõe sobre o procedimento para pagamento das vantagens pecuniárias devidas aos dependentes dos segurados.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XI, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, considerando as disposições do referido Decreto e na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, considerando decisão de DIREX datada em 14/12/2010, expede a presente Instrução Normativa, com as seguintes orientações.

Art. 1º. O valor não recebido em vida pelo segurado somente será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores, mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 2º. As vantagens pecuniárias serão pagas na ocasião do pagamento dos retroativos das pensões, desvinculando-se assim, do auxílio funeral.

Art. 3º. A análise e o pagamento das vantagens pecuniárias ficarão a cargo da GECOB.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2011.

Deivison Cavalcante Pereira

Presidente Interino/IGEPREV

RETIFICAR E ATUALIZAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196802

PORTARIA RET PS Nº3667 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº 2007/51041-0

Assunto: Retificar a PORTARIA Nº0224, de 05/01/2009 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 593,45

Beneficiário(a): TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES

Ex: Segurado(a):LYGIA GUIMARÃES RODRIGUES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197100 TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 146.732,18

Vigência: 03/01/2011 a 03/03/2011

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato: 12

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

09272120428610000 339039 0261000000

Estadual

Contratado: ATLANTIC SOLUTION INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R Aniceto de M Corrêa, Bairro: Centro, 03

CEP. 27660-000 - Rio das Flores/RJ

Telefone: 2132230000

Ordenador: Deivison Cavalcante Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMUNICADO AOS ACIONISTAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196772 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ 04.945.341/0001-90 NIRE: 15.3.0000537.0

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração comunica que torna sem efeito os termos do edital de convocação de Assembléia Geral Ordinária publicado em 10,11 e 12 de janeiro de 2011, no jornal "Diário do Pará" e no D.O.E. Belém/PA, 14 de Janeiro de 2011.

NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ

Presidente em exercício do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196765 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ 04.945.341/0001-90 NIRE: 15.3.0000537.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração convoca os senhores acionistas da Companhia de

Saneamento do Pará - COSANPA, a se reunirem em Assembléia Geral

Extraordinária, no dia 25 de janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na

sede social da Companhia, à Avenida Magalhães Barata, nº. 1201, na cidade de

Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Item único: destituição e eleição de membros dos Conselhos de

Administração e Fiscal da Companhia, conforme art. 14, II, do Estatuto

Social.

Belém/PA, 14 de Janeiro de 2011.

NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ

Presidente em exercício do Conselho de Administração

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197055

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para reposição do estoque do Almoxarifado da Companhia.

Empresa Vencedora: APOLO COMERCIAL LTDA

LOTE 01: Valor Global: R\$ 47.951,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais), referente ao Lote 01.

LOTE 02: Fracassado

Belém, 20 de dezembro de 2010

Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197052

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, em item para os funcionários desta Companhia

Empresa Vencedora: FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Belém, 20 de dezembro de 2010

Pregoeira

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196995

ATO: PORTARIA Nº 002/2011 - PRESI

TÉRMINO VÍNCULO: 17/01/2011

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Destituição da Função Gratificada de Gerente Executiva de Gestão de Regularização FunDiária - CEREF e Devolução para o Órgão de Origem.

Orgão: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / PALOMA FADUL FERREIRA (Assistente Social)<br

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196968

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26/01/2011 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Eleição do Conselho de Administração para o Biênio janeiro/2011 a janeiro/2013;

2. O que ocorrer.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro

Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196876 ERRATA

No Contrato Administrativo publicado no DOE.Nº 31.827 DE 06.01.2011

Onde se lê: Órgão: 01 Regional de Proteção Social

Leia-se: Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 152/2010, publicada no DOE. nº 31.799 de 26.11.2010 as férias da servidora desta

Secretaria de Estado de Agricultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2010, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2010

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
17086-1	VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL	01/09/09 A 31/08/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de JANEIRO de 2011

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores Creeden Gauch, matricula 17060/1, Alberto Costa Pereira, matricula 13110/1, Rosana Maria Correa de Sousa, matricula 10294/1, Antonio Alberto Soares Ribeiro, matricula 5193753/1 e Dílson da Cunha, matricula 11312/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a proceder o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Secretaria, na Sede, Gerencias Regionais e UAGROS.